PORTARIA nº. 799/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

DINEI BERDNASKI, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGA a portaria 106/2025 que nomeia como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico o servidor **FELIPE LOUREÇO BREDUN,** ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 17 de outubro de 2025.

DINEI BERDNASKI
Prefeito Municipal Interino

FLÁVIO BIALESKI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.